



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão Especial Resolução 09/19

Pauta - Reunião de Instalação

Data: 16 de maio de 2019 – 11h45min – Sala das Comissões

Pauta:

Estudo da legislação que versa sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. (Leis Complementares 95/1998 e 107/2011) assim como o Decreto 9191/2017 (Estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de proposta de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado) com o objetivo de viabilizar o processo legislativo de Revisão, Compilação e Consolidação das Leis Municipais em simetria com a legislação federal pertinente.